

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 11 / SI / 2008

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

VALE I&DT

Nos termos dos Regulamentos dos SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT).

Através do presente Aviso pretende-se apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de I&DT por parte de PME a entidades do Sistema Científico e Tecnológico para resposta a questões e necessidades específicas da empresa, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).

O Vale destina-se a financiar 75% do custo de aquisição de serviços de I&DT a uma entidade do SCT, a qual deverá ser seleccionada da lista de entidades qualificadas, publicada no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na tipologia de projecto “Vale I&DT” (sub-alínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

A localização do investimento é determinada pela localização da sede social da empresa promotora.

3. Condições de Elegibilidade

O instrumento Vale I&DT assume como alvo as empresas PME, especialmente as de menores dimensões, com reduzidas capacidades de produção própria de novos conhecimentos, cuja cooperação e envolvimento com entidades do SCT é ainda inexistente ou incipiente. Assim, não podem ser beneficiárias as PME que tenham projectos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI I&DT.

As empresas beneficiárias têm de ter no mínimo 5 trabalhadores e cada candidatura deve corresponder à contratação de um único serviço junto de uma entidade qualificada para o efeito.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas, à data da candidatura, têm de estar registadas no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro.

O projecto de investigação a contratar a uma entidade do SCT qualificada para o efeito não pode corresponder a projecto de investigação em curso na entidade do SCT seleccionada.

4. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente.

5. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 02 de Maio de 2008 e o dia 16 de Junho de 2008 (24 horas).

6. Metodologia de Selecção dos Projectos a Apoiar

Serão alvo de hierarquização as candidaturas consideradas elegíveis, ou seja, que cumpram os requisitos estabelecidos no respectivo regulamento em matéria de elegibilidade do promotor e do projecto.

Esta hierarquização é efectuada por ordem crescente da dimensão da empresa, medida pelo número de trabalhadores ponderado pelos níveis de habilitações de acordo com os seguintes factores:

Níveis de habilitações	Ponderador
De V a VIII	1
De III a IV	2
Abaixo de III	4

A selecção das PME a apoiar é efectuada até ao limite orçamental definido no ponto 7 do presente Aviso, e, em caso de igualdade, em função da data de entrada de candidatura.

7. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 17.200 mil euros (dezassete milhões e duzentos mil euros), correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	5.000
Regional do Norte	7.500
Regional do Centro	3.000
Regional do Alentejo	1.000
Regional de Lisboa	500
Regional do Algarve	200
Total	17.200

8. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 14 de Julho de 2008.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários e orientações técnicas e de gestão aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e às Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 02 de Maio de 2008

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro
Gestor do PO Regional de Lisboa	António Fonseca Ferreira
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria